**$cabecalho**

**$dadosProcesso**

Justiça Gratuita (informar/retirar) / CUSTAS POSTERGADAS (informar/retirar)

Oficial *“ad-hoc”* (informar/retirar)

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

**PARA AUDIÊNCIA**

**$cumprimentoNumero**

O(A) Juiz(íza) de Direito **$vara.getJuizTitular().getNome()**, da **$vara.getDescricao()**, **MANDA** ao(à) Sr(a). Oficial de Justiça que se dirija à **$parteSelecionada.getEndereco().getEnderecoCompletoResumido()** e proceda à **INTIMAÇÃO** da parte autora **$parteSelecionadaNome ($parteSelecionadaCPF)** para comparecer à **Audiência de Instrução e Julgamento** conforme orientações abaixo**,** oportunidade em que será colhido seu **DEPOIMENTO PESSOAL**, nos termos dos arts. 361 e 385 do Código de Processo Civil. A parte prestará depoimento acerca dos fatos e documentos narrados e juntados aos autos.

**Audiência de Instrução e Julgamento:**

**$audienciasProcesso**

[A audiência será realizada de forma virtual pelo sistema de videoconferência, não sendo necessário o comparecimento presencial da parte em Juízo. Deve o(a) Sr(a). Oficial de Justiça perguntar à parte se possui acesso à internet por meio de celular *smartphone* ou computador com câmera e microfone, certificando em caso positivo ou negativo. Em caso positivo, deverá solicitar um contato eletrônico da parte (*e-mail* e/ou nº de celular em que seja possível o recebimento de mensagens instantâneas pelo aplicativo *WhatsApp*), no qual será enviado o *link* com o dia e horário para participar da audiência virtual, cientificando-a que deverá ficar atenta ao contato eletrônico informado. Ainda, deverá informá-la da necessidade de baixar o aplicativo *Microsoft Teams*, pelo qual será realizada a audiência (não há necessidade de criação de conta no aplicativo, bastando que ele seja instalado para utilização no dia da audiência), e de participar do ato munido de documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), os quais deverão ser mostrados durante sua gravação.]

**Advertência:** O não comparecimento da parte constatada a ausência injustificada ou, comparecendo, se recusa a depor, implicará em **confissão** quanto à matéria de fato, nos termos dos arts. 343 e 385, § 1º, do Código de Processo Civil.

***$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz***

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 257/2021)*

**OBSERVAÇÃO**: Tudo em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico **https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/**, selecionando no menu a opção ‘*Consulta via Chave de Validação’* e utilizando o código **$chaveAcessoProcesso**. O acesso ao conteúdo integral do processo, bem como a realização de atos processuais pela parte interessada ocorrerão exclusivamente no sistema Projudi, mediante a habilitação de advogado.